



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 01/2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NATHALIA STUTZ AMARAL, Matrícula nº 12/0180 – GPC, LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Matrícula nº 12/0144 - GPC e MARINICE CARDOSO VIEIRA, Matrícula nº 12/0182 – para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS** da Câmara Municipal de Bom Jardim, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

ADEMYR GOMES FARIAS

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

(Republicação por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 01/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NATHALIA STUTZ AMARAL, Matrícula nº 12/0180 – GPC, LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Matrícula nº 12/0144 - GPC e MARI-NICE CARDOSO VIEIRA, Matrícula nº 12/0182 – para, sob a Presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Bom Jardim, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE

JMBJ - Ed. nº 767- 26/02/2016 - Pág.4